

DECISÃO Nº 305/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/10/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014141/07-42, de acordo com o Parecer nº 285/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços (nº CESAP - PBA 7) celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, o Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP formado pelas empresas: Camargo Corrêa Energia S.A, DME Energética Ltda, Votorantim Cimentos Ltda e Votorantim Metais Ltda, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando a prestação, pelas partes, de serviços de hidrossedimentologia relacionados aos Programas Ambientais definidos na Licença Ambiental de Instalação - LAI do Aproveitamento Hidrelétrico Salto Pilão, localizado no Rio Itajaí-Açu, nos Municípios de Lontras, Ibirama e Apiúna, Estado de Santa Catarina, em consonância com os termos e condições previstos neste Contrato. O Termo Aditivo prevê a alteração do prazo de execução dos serviços e do cronograma de pagamentos, bem como a retificação do domicílio bancário da FAURGS.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.